CUT BRASIL
CNM/CUT
FEDERAÇÃO CUT RS METALÚRGICOS

A VEZ E A VOZ

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. Metal. Mecân. e de Mat. Elét. de Canoas e Nova Santa Rita
Ano XXIII Nº 349 Novembro / 2017

SINDICATO Companheiro

REFORMA NÃO AFASTARÁ SINDICATO DA CATEGORIA

Diferente do que pretendiam os grandes empresários do país, o movimento sindical não cessou os trabalhos após a aprovação da Reforma Trabalhista. Sindicatos de todo o país intensificaram a luta nas bases, foram às ruas, mobilizam-se com a coleta de assinaturas pela anulação da nova lei e reafirmam que a defesa da classe trabalhadora é o compromisso do atual cenário.

Em Canoas e Nova Santa Rita, as últimas semanas foram marcadas por assembleias na porta das fábricas da base. Ao reforçar os principais pontos da Reforma, o Sindicato atentou para a necessidade de fiscalizar e denunciar os ataques, sendo esta uma forma de resistência à nova lei, ainda que o sentimento dos empresários seja de desconfiança. “Foram 117 pontos da CLT alterados, ou seja, um pacotão de bondade aos patrões. Só que quando a esmola é demais, o santo desconfia”.

Ao levar em consideração que o trabalho é função essencial para o andamento e desenvolvimento social, assim como para suprir as necessidades básicas dos trabalhadores/as e suas famílias, os dirigentes questionaram: “Onde está o respeito pela classe trabalhadora?” e denunciaram a precarização do bem estar e da dignidade, caso as mudanças na legislação trabalhista sejam aplicadas e, como consequência drástica, salários sejam rebaixados e jornadas sejam ampliadas.

Presidente Paulo em uma das portas de fábrica

O Sindicato contou com a participação de todos os dirigentes na conscientização dos trabalhadores e das trabalhadoras quanto à importância da união da categoria e de ferramentas de defesa, como a Convenção Coletiva de Trabalho.

ASSEMBLEIA GERAL

dos usuários da Colônia de Férias

Dia 25/11/2017, sábado, às 09h30min na sede do Sindicato

Rua Caramuru, 330 - Centro de Canoas

PAUTA: Definir e aprovar as normas da Colônia de Férias para o próximo veraneio; prestação de contas; definição da data de inscrição do calendário semanal.

Sindicalização é fundamental na resistência

Outro ponto que tem sido reforçado pelo Sindicato é o fortalecimento da entidade por meio da sindicalização. As conquistas da categoria nos últimos anos, previstas em Convenção Coletiva e garantidas até 2019, comprovam a importância da atuação da entidade nas negociações e amenizam os impactos imediatos da nova lei.

O pagamento de adicional de horas extras, por exemplo, é válido na CCT e não previsto em lei, conforme lembrou o secretário-geral Ivo Korok. “Este e outros benefícios são possíveis graças à ação do Sindicato, que não serve só para dar brinde no final do ano”, disse o dirigente, que ainda lembrou dos anos de governos progressista em que a categoria conquistou mais de 20% de aumento real nos salários. “Nós viemos avisando que o golpe era na classe trabalhadora e não em um governo A ou B”.

LEIA MAIS NAS PRÓXIMAS PÁGINAS

Unificação da categoria é saída para barrar o avanço do retrocesso — Página 2

Conheça os seus direitos: Convenção e Acordos Coletivos — Página 3

Esclarecimentos sobre leilão da Madef — Página 4

REFORMA TRABALHISTA

Resistência na batalha contra às Reformas

Foto: CUT-RS

Somente a união da classe trabalhadora resistirá às Reformas Trabalhista e da Previdência

No dia que antecedeu a entrada da nova lei que modifica drasticamente a legislação trabalhista, mais de 10 mil pessoas realizaram uma enorme mobilização em Porto Alegre, convocadas pela Central Única dos Trabalhadores (CUT-TS) e pelas demais principais centrais sindicais do país.

Após um abraço coletivo no prédio do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4), na Avenida Praia de Belas, centrais e movimentos sociais fizeram uma caminhada até a Esquina Democrática da Capital. Os discursos reforçaram a pressão contra as reformas trabalhista e previdenciária e protestaram contra o governador José Ivo Sartori e o prefeito Nelson Marchezan Jr, que atualmente aplicam uma política de arrocho na classe trabalhadora, principalmente nos servidores públicos.

O presidente da CUT-RS, Claudir Nespolo, destacou a forte participação dos trabalhadores e das trabalhadoras e reiterou a proposta aprovada na plenária de mobilização de manter vivo na memória dos gaúchos o nome e os partidos dos deputados e senadores que votaram contra os interesses da classe trabalhadora. "Todo o dia 11 de cada mês, até a eleição de 2018, estaremos lembrando quem são esses parlamentares que aprovaram a reforma trabalhista, retirando direitos dos trabalhadores. Não esqueceremos", frisou.

Nespolo também salientou que "o povo brasileiro não tem culpa, mas paga a conta por ter uma elite ramificada no Judiciário, na imprensa, nos parlamentos, no governo do Estado e nas prefeituras. Uma elite que não tem responsabilidade na construção de um país soberano, uma elite que prefere se posicionar de forma subordinada ao capital internacional, fica de joelhos e aqui dentro patrocina o assalto aos direitos dos trabalhadores, ao Estado, ao patrimônio do povo, às políticas públicas".

ANULAÇÃO DA REFORMA

Sindicato realiza entrega de assinaturas à CUT-RS

Na tarde de sexta-feira (17), a direção do Sindicato e o Comitê Sindical Popular de Canoas realizaram a entrega dos formulários de assinaturas pela anulação da Reforma Trabalhista. A campanha, que teve início no mês de setembro em todo o país, já mobilizou mais de 500 mil apoiadores. No RS, cerca de 40 mil assinaturas já foram coletadas.

No ato de entrega, o presidente do Sindicato, Paulo Chitolina, informou os números obtidos até o momento: "O trabalho que realizamos nas fábricas, na Banca do Comitê instalada na Esquina Democrática e nos bairros de Canoas resultou em mais de 3 mil assinaturas coletadas".

Claudir Nespolo, presidente da Central Única dos Trabalhadores do RS, recebeu os documentos e parabenizou o trabalho realizado no município, que na visão do sindicalista é modelo de integração. "Independente dos números, passa por Canoas a unidade de luta que tanto falamos em nossos discursos". Ele ainda reforçou que a campanha de coletas vai continuar até que a meta de 1,3 milhão de assinaturas seja atingida.

Participaram do enconto a Vereadora Maria Eunice e integrantes dos gabinetes do vereadore Ivo Fiorotti e do Deputado Estadual Nelsinho Metalúrgico, do Sindicato dos Rodoviários e da União de Associações de Moradores de Canoas (UAMCA).

Já foram recolhidas mais de 40 mil assinaturas no Estado

EDITORIAL

Categoria unificada é a saída para barrar o avanço do retrocesso

Desde o dia 11, a lei que representa um dos maiores retrocessos já vividos pela classe trabalhadora do País está vigorando. Um dia antes, as principais centrais sindicais do país, sindicatos e movimentos sociais e populares foram às ruas para mostrar que a resistência é necessária e que a defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras é o compromisso maior no atual cenário.

Nas últimas semanas, em frente às empresas da base, o Sindicato se fez presente para reforçar sua posição de defesa e conscientização. O momento pede, mais do que nunca, a quebra do imaginário de que é obrigação do movimento sindical achar soluções e saídas para os problemas da classe trabalhadora. Somos base de organização, princípio de mobilização, sempre atentos às ideias e ao aval daqueles que engrossam verdadeiramente a luta: trabalhadoras e trabalhadoras do país.

Conclamamos assim a união da categoria metalúrgica de forma urgente. É hora de fiscalizar os movimentos dentro das fábricas, buscar aproximação com os dirigentes sindicais e o Sindicato e denunciar qualquer princípio de ataque aos contratos de trabalho, à jornada e aos direitos que garantem o bem estar físico/psicológico dos companheiros/as. Unificar a luta, independente de cargos e salários, é a única garantia de resistência ao avanço da nova lei. Diferente do que querem que acreditemos, somos todos e todas classe trabalhadora, não patrões!

Conheça os seus direitos: Convenção e Acordos Coletivos

Foto: Matheus Leandro / STIMMMEC

Instrumento válido até 2019 é uma importante forma de prevalecer o direito dos trabalhadores

A Convenção Coletiva de Trabalho é uma importante ferramenta construída pelos sindicatos, por meio de negociações, para que os direitos de trabalhadores e trabalhadoras da categoria permaneçam até o vencimento de seu documento. Conforme o que consta na Constituição Federal, o poder judiciário deve valorizar plenamente o que está na Convenção, como reajustes de salários e de condições de trabalho, sobre o previsto na lei aplicada.

Os metalúrgicos de Canoas e Nova Santa Rita, desde a fundação da entidade, negociam novas cláusulas trabalhistas e o permanecimento de conquistas já efetivadas, estabelecidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Desde a década de 80, além da coletividade da classe trabalhadora, o Sindicato também conta com o apoio da Central Única dos Trabalhadores (CUT) para que a luta seja possível.

Agora, com a Reforma Trabalhista em vigor, a categoria tem na CCT uma importante ferramenta de resistência e garantia de direitos. O que o Governo e os sindicatos patronais chamam de alternativa de modernização das relações trabalhistas no Brasil é na verdade uma avalanche de retrocessos aos direitos e à dignidade da classe trabalhadora. Mais do que nunca, é importante conhecer os principais pontos da Convenção:

PISO SALARIAL: Fixação do piso salarial para toda a categoria hoje em R$ 1.280,00.

REAJUSTE SALARIAL ANUAL: Acima da inflação. Não há lei salarial no país. Se não houver previsão de reajuste nas convenções coletivas, os trabalhadores da categoria ficarão sem aumento, dependendo exclusivamente da boa vontade patronal.

PAGAMENTO TURNO DA NOITE: Os trabalhadores do turno da noite deverão receber seus salários e adiantamento quinzenal no final da jornada anterior ao dia do vencimento dos salários.

ADIANTAMENTO QUINZENAL: As empresas deverão conceder adiantamento quinzenal no valor de 40% do salário base.

SALÁRIO DO APRENDIZ: Fixação do salário do aprendiz em valor acima do mínimo (R$ 4,60/hora).

13º SALÁRIO NAS FÉRIAS: Direito a 50% do 13º salário antes das férias, desde que requerido 10 dias antes do início da mesma.

ADICIONAL DE HORAS EXTRAS: Adicional de 60% de horas extras até o limite de 50h mensais. As que superarem o limite, adicional de 100%. Aos Domingos e Feriados, adicional de 125%.

QUINQUÊNIO: O empregado que completar 5 (cinco) anos de trabalho na mesma empresa e perceber o salário até R$ 2.358,00, receberá um adicional correspondente a 3% sobre o salário base.

ADICIONAL NOTURNO – CRIAÇÃO DE NOVO TURNO: Para as empresas com mais de 50 empregados, o adicional noturno será de 30% sobre o salário (a lei determina 20%), a ser pago até às 7h, se o trabalho se estender. Exceção: criação de novo turno exclusivamente para novos empregados, quando o adicional permanece em 20%.

AUXÍLIO ESCOLAR – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO: Para os empregados estudantes, as empresas deverão pagar o valor correspondente a 75% do salário mínimo nos meses de julho e de novembro.

AUXÍLIO PREVIDENCIÁRIO – ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO: Os que tiverem em benefício, terão direito nos primeiros 90 dias de afastamento, a uma antecipação de 40% de seu salário atualizado. O reembolso deverá ocorrer frente o recebimento dos valores da Previdência Social.

AUXÍLIO FUNERAL – SEGURO DE VIDA EM GRUPO: A família de empregado falecido por morte natural receberá 3 (três) salários mínimos; no caso de morte por acidente de trabalho, o valor será elevado para 6 (seis) salários mínimos. Exceção: se a empresa manter seguro de vida em grupo para seus empregados e o valor segurado for superior ao previsto nesta cláusula.

ESTABILIDADE DA EMPREGADA GESTANTE: Garantia de 90 (noventa) dias após o retorno do afastamento previdenciário.

LIBERAÇÃO DE AVISO PRÉVIO NA OBTENÇÃO DE NOVO EMPREGO: O trabalhador terá direito de ser imediatamente liberado (sem ônus) na obtenção de novo emprego.

DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA – COMUNICAÇÃO POR ESCRITO: A empresa deverá fornecer por escrito as razões da falta grave, sob pena de presumir-se despedida injusta.

PASSAGENS E REFEIÇÕES – VINCULAÇÃO À EVOLUÇÃO SALARIAL: A parcela do valor pago a título de refeições somente poderá ser alterada quando dos reajustes e no máximo da mesma proporção destes; as passagens só poderão ser alteradas quando do aumento de tarifa do transporte público coletivo, também no mesmo percentual. Ao acidentado, deverá a empresa fornecer passagem ou transporte para locomoção até o órgão previdenciário, perícias, fisioterapia, exames, etc.

GARANTIAS AO APOSENTANDO: Com 5 (cinco) anos de empresa, estando há 6 (seis) meses da aposentadoria – garantia de emprego ou salário por 6 (seis) meses; Exceção: comprovação por escrito antes da comunicação da dispensa, estar ao máximo de 12 (doze) meses da aposentadoria, terá garantia por este período. 10 (dez) anos de serviço – estando há 12 meses da aposentadoria - garantia de emprego ou salário por esse período. Em ambos os casos mencionados acima, se no momento da homologação da rescisão do contrato, ficar comprovado a busca judicial do direito à aposentadoria há pelo menos 90 (noventa) dias, a empresa garantirá emprego/salário por seis meses. Se nesse período houver decisão judicial favorável , será garantido 6 ou 12 meses, conforme o critério acima, respectivamente, de garantia de emprego ou salário.

MATERIAL DE HIGIENE PARA EMPREGADAS: As empresas que empregaram mulheres deverão manter nas enfermarias caixas de primeiro socorros e absorventes higiênicos.

AMAMENTAÇÃO: Os intervalos previstos para amamentação poderão ser acumulados em um único momento da jornada, a critério da mãe.

PRÁTICAS GERENCIAIS E CÂMERAS DE VIGILÂNCIA: Veda práticas gerenciais abusivas contra os trabalhadores. As câmeras de vigilância deverão se restringir à segurança patrimonial, eventualmente para fins de estudo de segurança e saúde do trabalho.

ACORDO PARA FERIADOS PROLONGADOS: Necessidade de 51% de anuência dos empregados, em votação secreta, para compensação de dias intercalados de feriados e finais de semana, assim como nas trocas de feriados por dia útil.

COMPENSAÇÃO DOS SÁBADOS: Se implantada, a empresa não poderá voltar atrás e fica impedido o trabalho aos sábados.

PRAZO PARA JUSTIFICAR FALTAS AO SERVIÇO: A comprovação de ausências deverá ser efetuada até 48 horas da volta ao trabalho.

CONSULTA MÉDICA DE FILHO – FALTAS E ATRASOS JUSTIFICADOS: Será abonada a ausência de empregada para consulta médica de filho até 12 anos, mediante comprovação por atestado médico.

INTERNAÇÃO HOSPITALAR DE FILHO – FALTA JUSTIFICADA: O empregado ou empregada que faltar o serviço para a internação de filho menor de 12 (doze) anos, mediante comprovação, terá sua falta abonada.

INTERNAÇÃO DO CONJUGE – FALTA JUSTIFICADA: Na internação e alta hospitalar do cônjuge, mediante comprovação, limitada à ausência de até 2 (dois) dias.

FALECIMENTO DE PARENTES – FALTAS JUSTIFICADAS: Ausência por um dia no caso de falecimento de genro, nora, sogro ou sogra, mediante comprovação de óbito.

DOAÇÃO DE SANGUE – FALTAS JUSTIFICADAS: Um dia por semestre em caso de doação voluntária devidamente comprovada.

EMPREGADO ESTUDANTE – PROVAS ESCOLARES – FALTA JUSTIFICADA: Abono de ausência para a realização de provas que ocorram, mesmo que parcialmente, no horário de trabalho.

SERVIÇOS EMERGENCIAIS – HORAS EXTRAS: Empregado convocado para serviço emergencial terá direito ao pagamento mínimo de 3 (três) horas extras, mesmo que a duração do trabalho seja menor.

LICENÇA EM CONSEQUÊNCIA DE ABORTO: Será de 3 (três) semanas.

CIPA: Dirigente sindical poderá acompanhar a eleição.

DIAS VEDADOS PARA INÍCIO DE FÉRIAS: As férias não poderão ter início nas sextas-feiras, véspera de natal e final do ano, e dia que preceda feriadão.

CONCESSÃO DE FÉRIAS A CASAL DE EMPREGADOS: Quando trabalharem na mesma empresa, a pedido, as férias poderão ser concedidas no mesmo período.

COMPUTO DE FÉRIAS – AFASTAMENTO POR AUXÍLIO DOENÇA ACIDENTÁRIO: Mesmo que superior a 6 (seis) meses, não prejudicará as férias adquiridas ou proporcionais.

ÓCULOS DE SEGURANÇA OU DANO EM ÓCULOS COM LENTE DE GRAU: Óculos de segurança são obrigatórios. Havendo dano em óculos de grau, a empresa deverá consertá-los.

FORNECIMENTO DE CÓPIAS DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) E DE EXAMES: Refere-se aos exames médicos admissionais, periódicos e demissionais, cuja entrega de cópias ao empregado, é obrigatória.

ACIDENTE OU DOENÇA – SOLIDARIEDADE NO ATENDIMENTO DO EMPREGADO: A empresa deverá destacar uma pessoa para acompanhar internamento hospitalar ou atendimento ambulatorial de urgência, no caso de mal súbito ou acidente de trabalho.

FÁBRICAS

Em assembleia, Sindicato esclarece trabalhadores da Madef sobre leilão

O Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas e Nova Santa Rita, em conjunto com a Comissão dos Trabalhadores Demitidos da Madef, realizou na manhã do dia 10 uma assembleia de esclarecimento sobre o leilão da empresa. Dirigentes da entidade, que representam a categoria metalúrgica e acompanham a situação desde o início, estiveram coordenando o ato e relataram um breve histórico dos fatos aos presentes.

Após rápida reunião entre integrantes do Sindicato e da comissão dos trabalhadores, o presidente Paulo Chitolina deu início à assembleia esclarecendo que o processo do leilão corre no âmbito da Justiça Federal, o que impede qualquer envolvimento direto da entidade. "O Sindicato não está barrando ou impedindo o leilão como muitos afirmam e nem tem o poder de fazer isso", afirmou Chitolina.

Inicialmente, o valor dos bens da empresa foi estimado em cerca de R$ 98 milhões. Após nova avaliação, o juiz determinou novo laudo avaliado em R$ 60 milhões, que se não arrematado inicialmente, passaria a ser ofertado pela metade do preço.

Nos dias 7 e 9 de novembro, em Canoas, ocorreram duas sessões do leilão, que findaram sem formalização de compra e já trabalharam com o valor de bens estimado em R$ 37 milhões. Em contatos realizados pelo Sindicato e a Comissão junto à leiloeira, um novo valor foi levantado e a opção de propostas diretas foi descartada. Um novo leilão está marcado para o dia 4 de dezembro, às 14h.

Após os esclarecimentos, integrantes da Comissão dos Trabalhadores pediram a fala e abordaram o andamento do processo, que perdura há mais de um ano. Para alguns da comissão, a empresa está lucrando em cima dos trabalhadores, pois não pagou as verbas rescisórias aos demitidos e continua produzindo. Também, acreditam que a venda dos bens não se firmará no próximo leilão e adiantaram uma convocação dos trabalhadores/as para o dia 5 de dezembro, no portão da empresa, para novos esclarecimentos e encaminhamentos.

O Sindicato firmou a posição de resolver a situação pelas vias legais do processo. "Nós não podemos ficar aqui dando discurso. Nós temos é que encontrar um comprador para a Madef e é nisso que o Sindicato está trabalhando, com negociações e conversas junto aos interessados", afirmou o vice-presidente Silvio Bica.

MADEF S.A.
Foto: Matheus Leandro / STIMMMEC

Nova tentativa de venda dos bens da empresa, para o pagamento de dívida, ocorrerá no início de dezembro

INFORME

2ª Copa da Classe Trabalhadora é realizada no Sindicato

A segunda edição da Copa Classe Trabalhadora começou no Ginásio de Esportes do Sindicato. O torneio conta com a participação de cinco equipes, sendo elas as vencedoras dos campeonatos de cada categoria - Sindibancários, Sindipolo e STIMMMEC. Representando os metalúrgicos, estão a Biometal e a Forjasul; os bancários, SantanderBairro FC e Itaú; e os químicos, Alta Pressão. O Sindicato convida toda a classe metalúrgica a prestigiar as equipes nesse importante evento de integração para a classe trabalhadora. A entrada para ver os jogos é gratuita.

Cara nova a um velho companheiro

Criado em 1993, o Metalino é o símbolo que representa o Sindicato Companheiro e a categoria metalúrgica de Canoas e Nova Santa Rita. Passados 24 anos, o companheiro que é presença certa nos informativos da entidade está passando por uma modernização, feita pelo mesmo criador dos anos 90, o Vit Núñes.

POSSE DA DIREÇÃO

Festa da posse ocorre neste sábado

O Sindicato reforça o convite para a Festa de Posse, que será realizada neste sábado (25), a partir das 21h30 min, no Ginásio de Esportes do Sindicato. Os convites podem ainda podem ser adquiridos diretamente com os dirigentes sindicais nas fábricas ou na sede do Sindicato (Rua Caramurú, 330 – Canoas).

Com os valores entre R$25 e R$70 reais, a entrada da direito a Chopp, água, refrigerante e petiscos à vontade. A banda Áudio Mix será a atração musical para animar a festa. Mais informações podem ser obtidas pelo DDG 0800 602 4955.

EXPEDIENTE

O jornal **A Vez e a Voz do Peão** é uma publicação do **Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas e Nova Santa Rita - STIMMMEC**

Endereço: Rua Caramuru, 330 - Centro - Canoas/RS **Fone DDG:** 0800.6024955
Site: www.sindimetalcanoas.org.br - **Email:** contato@sindimetalcanoas.org.br
Facebook: /sindicato.metalurgicodecanoas **Colônia de Férias:** (51) 3683.1819
Presidente: Paulo Chitolina - **Vice-presidente:** Silvio Bica - **Secretário de Imprensa:** André Soares (Índio) - **Assessoria de Imprensa:** Rita Garrido (Reg. Prof. nº 18.683), Matheus Leandro (estagiário) e Mariana Santos (estagiária) - **OBS.:** A reprodução total ou parcial do conteúdo deste jornal é permitida desde que citada a fonte.

INDICADORES SALARIAIS

Salário Mínimo Nacional: R$ 937,00
Piso Regional do RS: R$ 1.278,03

Pisos salariais
Metalúrgicos / Máquinas Agrícolas:
R$ 1.280,00

Reparação de Veículos:
R$ 1.375,00 (piso normativo)
R$ 4,90/hora (para aprendiz e borracheiro)

Adicional de Insalubridade
Grau Médio / 20% do SM: R$ 187,40
Grau Máximo / 40% do SM: R$ 374,80